



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO Nº 001 - ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº035/2025  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, E A  
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL DE SÃO  
LUIZ.

**PREÂMBULO:** O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede à Praça da Independência, nº 341, Centro, Afonso Cláudio/ES, CEP 29.600-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, LUCIANO RONCETTI PIMENTA, residente e domiciliado em Afonso Cláudio/ES, CEP 29.600-000, denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e, de outro lado, e a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL DE SÃO LUIZ, inscrita no CNPJ sob nº 03.299.697/0001-31, com sede na Comunidade de São Luiz de Boa sorte, Distrito de São Luiz de Boa Sorte, Afonso Cláudio/ES, neste ato representada pelo Presidente, VANDERLEI OTT, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, consoante tudo o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 3871/2026, o parecer exarado pela Procuradoria Municipal, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e 13.204/2015, o Decreto Municipal nº 384/2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

- 1.1 - O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do Plano de Trabalho, visando a utilização do saldo remanescente da parceria.
- 1.2 - Fica autorizada a utilização do saldo remanescente no valor de R\$ 2.116,00 (dois mil e cento e dezesseis reais) para a aquisição de 01 (uma) roçadeira, conforme novo Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil.
- 1.3 - Permanece inalterado o objeto principal do Termo de Fomento nº 035/2025, mantendo-se sua finalidade de melhoria da infraestrutura de lazer, incentivo à prática esportiva e fortalecimento da integração social na comunidade rural.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

- 2.1 - Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) meses para execução do objeto aditivado, contados a partir da publicação deste instrumento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 3.1 - Permanecem inalteradas as dotações orçamentárias previstas no Termo de Fomento originário, considerando que não há aumento do valor da parceria, tampouco novo repasse de recursos.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 4.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Termo original que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais.

Afonso Cláudio/ES, em 04 de maio de 2026.

  
LUCIANO RONCETTI PIMENTA  
PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

  
VANDERLEI OTT  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL DE SÃO LUIZ  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

**Portaria****PORTARIA Nº 229/2026  
APROVA PROJETO.**

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 5579/2026, em 12 de março de 2026.

**R E S O L V E**, Aprovar o Projeto de Alvará de Regularização de Obra, pertencente a **MARIA GERALDA TELLES LOPES**, com as seguintes características: Fundação direta, paredes de alvenaria, esquadrias e fechamento de vidro, alumínio e madeira e cobertura em telha colonial.

**TÉRREO:** Possui uma garagem, uma área gourmet, um lavabo, uma área de serviço, uma cozinha, uma sala de estar, uma sala de jantar, duas circulações, quatro quartos e três banheiros. **A:241,74m<sup>2</sup>**. (duzentos e quarenta e um metros quadrados vírgula setenta e quatro centímetros quadrados).

<b>Área do Terreno</b>	<b>6.478,05 m<sup>2</sup></b>
<b>Área do Térreo</b>	<b>241,74 m<sup>2</sup></b>
<b>Área Total construída</b>	<b>241,74 m<sup>2</sup></b>

Localizado no local denominado Empoçado, Afonso Cláudio/ES.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 07 de maio de 2026.

**ASSINADO DIGITALMENTE  
LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL**

**ASSINADO DIGITALMENTE  
PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Protocolo 1783085**

**PORTARIA Nº 231/2026  
INTERROMPE FÉRIAS.**

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Ofício nº 008/2026 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, protocolizado sob o nº 9894/2026 em 08 de maio de 2026.

**R E S O L V E**, interromper, por imperiosa necessidade do serviço, as férias da servidora **CAROLINA DE CARVALHO CAMPOREZ** no período de 11 de maio de 2026 a 02 de junho de 2026, ressaltando-lhe o direito de gozá-las oportunamente.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 08 de maio de 2026.

**ASSINADO DIGITALMENTE  
LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL**

**ASSINADO DIGITALMENTE  
PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Protocolo 1783756**

**Aditivo****TERMO Nº 001 - ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 035/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3871/2026**

**Município de Afonso Cláudio/ES**, CNPJ nº 27.165.562/0001-41 e a **Associação De Desenvolvimento Comunitário Rural De São Luiz**, CNPJ nº 16.731.425/0001-00.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como finalidade a **alteração do Plano de Trabalho**. Permanece inalterado o objeto principal do Termo de Fomento nº 035/2025, mantendo-se sua finalidade de melhoria da infraestrutura de lazer, incentivo à prática esportiva e fortalecimento da integração social na comunidade rural. **Valor:** Fica autorizada a utilização do saldo remanescente no valor de **R\$ 2.116,00 (dois mil e cento e dezesseis reais)** para a aquisição de **01 (uma) roçadeira**, conforme novo Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil. **Dotação orçamentária:** Permanecem inalteradas as dotações orçamentárias previstas no Termo de Fomento originário, considerando que não há aumento do valor da parceria, tampouco novo repasse de recursos. **Disposições finais:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do Termo original que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Afonso Cláudio/ES, 08 de maio de 2026.

**Luciano Roncetti Pimenta  
Prefeito Municipal De Afonso Cláudio/Es  
Administração Pública Municipal**

**Vanderlei Ott  
Presidente Da Associação De Desenvolvimento Comunitário Rural De São Luiz  
Organização Da Sociedade Civil  
Protocolo 1783369**

**Água Doce do Norte****Editais****RESULTADO DAS INSCRIÇÕES  
PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO NA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL -  
LEI Nº 165/2022, DE 28 DE DEZEMBRO DE  
2022, ALTERADA PELA LEI Nº 184/2023,  
28.08.2023.****EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO  
Nº 001/2026**

O Município de Água Doce do Norte, ES, comunica o resultado das inscrições para o **Processo Seletivo 01/2026 do Programa de Estágio Remunerado na Administração Pública Municipal**, nos termos da Lei Municipal nº 165/2022, de 28 de dezembro de 2022, alterada pela lei nº 184/2023, 28.08.2023, datada de 05 de março de 2013, com a publicação no quadro de publicações da sede Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES, conforme especificações abaixo:

Pesquisar em todo o Portal

Pesquisar



Prefeitura Municipal de  
**AFONSO CLÁUDIO**  
Região das Montanhas Capixabas



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 – DO TERMO DE FOMENTO Nº 035-2025 – ASSOC. DE SÃO LUIZ



[EXTRATO-DO-TERMO-ADITIVO-No-001-DO-TERMO-DE-FOMENTO-No-035-2025-ASSOC.-DE-SAO-LUIZ](#)

Baixar



Prefeitura Municipal de  
**AFONSO CLÁUDIO**  
Região das Montanhas Capixabas

Praça da Independência, 341 –  
Centro, Afonso Cláudio – ES.

Cep: 29600-000

Telefone: (27) 3735-7700

Email:  
comunicacao@afonsoclaudio.es.gov.br



[MAPA DO SITE INSTITUCIONAL](#)

[MAPA DO PORTAL DA  
TRANSPARÊNCIA](#)

[DADOS ABERTOS \(API\)](#)